

EDITAIS

07/08/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS** HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0071/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.008287/2024.09, Parecer Técnico Nº 109/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF PARECER TÉCNICO DIFLOR/DCF Nº 108/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor

NOME: MARCOS VENICIUS SEVERINO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 464.573.801-15

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CANDIDO, Nº 325, BAIRRO AEROPORTO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 148,0452 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGP, LOCALIZADA NA BR-174, GLEBA

VISTA ALEGRE

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR VALIDADE: 01/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/08/2025





do Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 07/08/2025 às 13:01 01/08/2025 às 12:17

do documento pode ser conferida no endereço: femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a5f79 informando o seguinte código ificador: **a5f79** ormações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: https://cnbv.com.br



